

O Secretário de Estado da Administração e do Planejamento, de acordo com o Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e o Decreto nº 03.2016.8.16.0182,

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 05, de 06 de maio de 2015, que promoveu por antiguidade os ocupantes dos cargos de Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE	PARA
SEAB	AP	IVA SANDRA FERREIRA DE MORAIS	1.517.863-9	1	CL III	REF 2 DE II REF 1

Art. 2º Promover a partir de 16 de abril de 2014, por força de decisão judicial, a servidora abaixo relacionada, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE	PARA
SEAB	AP	IVA SANDRA FERREIRA DE MORAIS	1.517.863-9	1	CL III	REF 2 DE II REF 1

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Tornar sem efeito a Resolução nº 13364, de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10165 de 09 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

34514/2018

PROTOCOLO: 14.525.797-2

DESPACHO: 426/2018-GS/SEAP

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

ASSUNTO: PE 1007/2017

DATA: 26/03/2018

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 1007/2017, em Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, visando atender ao DEPEN e HPM/SESP, pelo período de 12 meses.

2. Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio da Procuradoria Consultiva na Informação nº 1426/2017 – PRC/PGE (fls. 308-309), na qual opinou-se pelo não prosseguimento do feito, **ANULO**, com fundamento no art. 40, I, f, e 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007 o presente pregão eletrônico, em razão da recomendação de anulação da fase externa por ausência da manifestação jurídica e do consequente vencimento das propostas de preço.

3. Encaminhe-se ao DEAM para que questione o órgão interessado pela abertura de novo processo licitatório

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

34622/2018

RESOLUÇÃO Nº 13454

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionado para desempenhar suas funções na Casa Civil a partir de 11 de abril de 2018, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a, Casa Civil, a Secretaria de Estado e da Administração e da Previdência e a Junta Comercial do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.591, de 07 de dezembro de 2015.

ELAINE LESCHKAU DE LEMOS RG Nº 5.087.150-9 CASA CIVIL

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

34139/2018

LISTA DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

11/04/2018

PROTOCOLO: 15.105.842-6, interessada Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva **INDEFERIDO**, com fundamento na Lei Estadual nº 6174/1970, e Resolução nº 12.272/2014.

Jorge Sampol
Diretor de Recursos Humanos.

34477/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 26488718

Documento emitido em 13/04/2018 12:10:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 10168 | 12/04/2018 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, cumprimento provisório nos autos nº 004802-

nº 05, de 06 de maio de 2015, que promoveu por antiguidade os ocupantes dos cargos de Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme

PROTOCOLO: 14.393.506-0

DESPACHO: 427/2018-GS/SEAP

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

ASSUNTO: PE 1009/2017

DATA: 26/03/2018

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 1009/2017, em Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, visando atender ao DEASE, pelo período de 12 meses.

2. Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio da Procuradoria Consultiva na Informação nº 1424/2017 – PRC/PGE (fls. 193-194), na qual opinou-se pelo não prosseguimento do feito, **ANULO**, com fundamento no art. 40, I, f, e 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007 o presente pregão eletrônico, em razão da recomendação de anulação da fase externa por ausência da manifestação jurídica e do consequente vencimento das propostas de preço.

3. Tendo em vista a existência de novo Pregão Eletrônico, de nº 75/2018, com o mesmo objeto, encaminhe-se ao DEAM que proceda ao arquivamento deste.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

34626/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA n. 005/2018.

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.934/94, artigos 8º, I e 19, combinado com os artigos 7º, IV e 21, V e IX do Decreto nº. 1.800/96, bem como artigo 15 do decreto 12033/2014 (Regulamento Jucepar) e artigo 25-C da Resolução 05/2018 (RIJCP) e demais dispositivos regulamentares:

RESOLVE,

após deliberação e aprovação unânime em sessão plenária do Colégio de Vogais da JUCEPAR em 19 de março de 2018, para estabelecer as fases do processo administrativo de desarquivamento de ato do registro empresarial, aprovar e mandar publicar esta Resolução:

“Art. 1º. - Os processos de desarquivamento de registro empresarial, iniciados de ofício pela Jucepar, serão protocolados pela Secretaria Geral ou Coordenadoria de Registro, sendo remetidos à Procuradoria Regional para instrução, que compreenderá a ciência às partes, contraditório, eventuais exigências e juntada de documentos.

§ único - A instrução e fundamentação poderão ser sumárias em casos de erro grosseiro, nulidade absoluta ou cumprimento de ordem judicial.

Art. 2º. - Os pedidos de desarquivamento feitos pela parte ou terceiro interessado somente serão remetidos à Procuradoria para instrução, após regular protocolo, com respectivas capa e guia.

Art. 3º. - A Procuradoria dará parecer pelo deferimento ou indeferimento dos

processos de desarquivamento, após ser ouvida a Coordenadoria de Registro, a Secretaria Geral ou o setor de TI, conforme o caso, para que se manifestem sobre a real impossibilidade de correção ou convalidação do ato, para tanto se valendo da ficha cujo modelo é o anexo a esta Resolução.

Art. 4º. – Concluída a instrução, os processos serão levados à Sessão Plenária com um resumo dos dados do processo e dos motivos do desarquivamento, de modo que os Vogais tenham plenas condições de proferir seus votos.

Art. 5º. – Aprovado o desarquivamento em sessão plenária, na forma regimental, o desarquivamento será efetivado e publicado”

Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Dado e passado em Curitiba – PR, em 20 de março de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

34574/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 277/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital no 172/2017-PRH, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Teste Seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com a Portaria no 032/2018-PRH, de 29.01.18, publicada no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado no 10120, de 31.01.18, e Portaria no 038/2018-PRH, de 05.02.18, publicada no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado no 10128, de 14.02.18, no que se refere às áreas de conhecimento ou matéria (65) Instituições de Direito e (73) Projeto.

Maringá, 05 de abril de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

31745/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1805/2018-GRE

DATA: 10 de abril de 2018.

SÚMULA: Retifica a ordem de classificação dos resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2017 para Docentes da Unioeste da área/matéria de Matemática – Campus de Toledo.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais; considerando a homologação dos resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2017 para a Docentes da Unioeste, publicados pela Portaria nº 1478/2018-GRE, de 13 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ordem de classificação dos resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2017 da Unioeste, para contratação de professor temporário, por ordem de classificação, para a área/matéria de Matemática, pertencente ao Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE, do Campus de Toledo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Área/matéria:	Matemática		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Result.
106	Clicia Giovane Alves Pereira	7,84	1º
1443	Anna Paula Machado de Oliveira	7,70	2º
1420	Araceli Scalcon	7,38	3º
1661	Amanda Caroline Gonçalves		
1758	Tatiany Motin Dartora		
738	Lucas Maycon Hoff Zeni		

LEIA-SE:

Área/matéria:	Matemática		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Result.
106	Clicia Giovane Alves Pereira		
1443	Anna Paula Machado de Oliv		
1420	Araceli Scalcon		
1661	Amanda Caroline Gonçalves		
1758	Tatiany Motin Dartora		
738	Lucas Maycon Hoff Zeni	6,55	6º

Art. 2º Demais resultados publicados pela Portaria nº 1478/2018-GRE, de 13 de março de 2018, permanecem inalterados.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

34173/2018

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA 260/2018 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros da Comissão Organizadora do Concurso para Agente Edital 021/2018 – CPPS – UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando a Portaria 934/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora do Concurso para Agente do edital 021/2017 – CPPS, conforme segue:

Carlos Nilton Poyer – RG 3.525.113-8 – CPF 437.721.109-91 – Mestre – *Campus* Campo Mourão;

Suzete Moreira – RG 42581860 – CPF 596.263.219-20 – Graduada – *Campus* Paranavaí;

Andrea Aparecida da Silva de Oliveira – RG 6.963.195-9 – CPF 016.647.049-06 Especialista – *Campus* União da Vitória;

Giseli Batista Sanches – RG 8.527.130-0 – CPF 033.958.819-54 – Graduada – *Campus* União da Vitória;

Sérgio Werle – RG 10.828.402-1 – CPF – 998.538.179-34 – Especialista – *Campus* União da Vitória;

Juliana Carolina Teixeira – RG 90770195 – CPF – 5592517939 – *Campus* de Campo Mourão

Art. 2º Inclui-se nesta Portaria os Membros da Comissão Permanente de Processos Seletivos designados pela Portaria Nº 934/2017 Reitoria/Unespar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, produz efeitos jurídicos a partir de 18 de março de 2018 e tem sua validade encerrada ao término do concurso.

Art 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 09 de abril de 2018

Antônio Carlos Aleixo

Reitor da Unespar

34472/2018

PORTARIA Nº 1668/2018-GRE, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora GRACIELI VILLANOVA, RG nº 9.283.503-0, lotada no Campus de Francisco Beltrão, conforme segue: 07 anos e 26 dias; períodos: 01-08-2001 a 26-01-2007; 01-11-2007 a 30-03-2009; 01-04-2009 a 30-05-2009; 01-01-2014 a 05-01-2014 – INSS.

PORTARIA Nº 1669/2018-GRE, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora GRACIELI VILLANOVA, RG nº 9.283.503-0, lotada no Campus de Francisco Beltrão, conforme segue: 07 anos e 228 dias; períodos: 01-06-2009 a 31-12-2010; 03-02-2011 a 31-12-2011; 01-02-2012 a 31-12-2013; 03-02-2014 a 31-12-2015; 22-02-2016 a 31-12-2016; 13-02-2017 a 15-08-2017 - Paraná Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 1678/2018-GRE, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autorizar a prorrogação da cedência da Servidora EMERCY DE MIRANDA, RG nº 3.655.592-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para o Campus de Cascavel, no período de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1679/2018-GRE, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora JANETE RITTER, RG nº 4.612.442-1, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 05-09-2002 a 04-09-2009, a ser usufruída no período de 02 de abril a 01 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 1693/2018-GRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designar o Professor TIAGO EMANUEL KLÜBER, RG nº 8.405.999-4, como Apoio a Pós-Graduação - PROAP, afeto ao Educação em Ciências e Educação Matemática – le Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para fins de execução do PROAP, observando as normas das específicas e determinações da Pró-Reitoria de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1694/2018-GRE, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designar a Professora CAROLINA LÚCIO, RG nº 6.870.449-9, como Apoio a Pós-Graduação - PROAP, afeto ao Educação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, lotada no Campus de Francisco Beltrão, para fins de execução do PROAP, observando as normas do Programa, o Edital de Chamada de Inscrições e determinações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 01 de março de 2018.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 26489818

Documento emitido em 13/04/2018 12:11:43.

Diário Oficial Executivo
Nº 10168 | 12/04/2018 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br